

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 033, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para inscrição no 3º Encontro Junino das Escolas Municipais de Lauro de Freitas - 2023, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 6º da Portaria SEMED nº 023, republicada em 20 de abril de 2023, que regulamenta o 3º Encontro Junino das Escolas Municipais de Lauro de Freitas – 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para inscrição no 3º Encontro Junino das Escolas Municipais de Lauro de Freitas – 2023 até 09 de junho de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 31 de maio de 2023.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais